



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Informações sobre a paralisação da coleta seletiva realizada pela CORESO em Sorocaba.

CONSIDERANDO que nos dias 20 e 21 de outubro de 2025 não houve coleta seletiva em diversos bairros da cidade, conforme comunicado divulgado pela Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba – CORESO;

CONSIDERANDO que o referido comunicado informa que os caminhões da Prefeitura não foram liberados para trabalhar, permanecendo na garagem, o que teria ocasionado a paralisação do serviço sem prévio aviso à cooperativa nem à população;

CONSIDERANDO que munícipes encaminharam ao gabinete cópia do comunicado emitido pela CORESO, solicitando esclarecimentos sobre a responsabilidade pela interrupção do serviço público;

CONSIDERANDO que a coleta seletiva é um serviço essencial, ligado à política municipal de gestão de resíduos, à geração de renda dos cooperados e ao cumprimento de metas ambientais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Procede a informação de que os caminhões utilizados pela CORESO não foram liberados pela Prefeitura nos dias 20 e 21 de outubro de 2025?
2. Em caso afirmativo, qual foi o motivo concreto da não liberação desses veículos e quem determinou tal medida?
3. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a continuidade da coleta seletiva e evitar novas interrupções no serviço?
4. Solicita-se, ainda, cópia integral do termo, contrato ou convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a CORESO, com seus respectivos aditivos, para fins de verificação das responsabilidades e obrigações de ambas as partes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 21 de outubro de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 22/10/2025 13:49

Checksum: **5E1FE22D32BC05E5EFAD18EA8EA014DDD0ECD2DB560B369F5DDF958A1FE49B94**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.